

ACÓRDÃO Nº 867/2014 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 023.480/2009-8.
2. Grupo II – Classe I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrentes/Interessada:
 - 3.1. Recorrentes: Construtora Xico's Ltda. (CPNJ 03.719.584/0001-48) e José Simão de Sousa (CPF 287.711.504-63).
 - 3.2. Interessada: Fundação Nacional de Saúde – Funasa.
4. Unidade: Município de Manaíra/PB.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: ministro-substituto Marcos Bemquerer Costa.
6. Representante do Ministério Público: procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Advogados: André Puppim Macedo (OAB/DF 12.004) e outros.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam, nesta oportunidade, de recursos de reconsideração interpostos por José Simão de Sousa e pela Construtora Xico's Ltda. contra o acórdão 4.772/2011 – 1ª Câmara, que, entre outras providências, julgou irregulares as presentes contas especiais, com condenação dos recorrentes ao pagamento de débito e aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32, inciso I e parágrafo único, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno, em:

9.1. conhecer dos recursos de reconsideração, sem efeito suspensivo, e negar-lhes provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes, à Fundação Nacional de Saúde – Funasa e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Estado da Paraíba.

10. Ata nº 6/2014 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/3/2014 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0867-06/14-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Valmir Campelo (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro e Ana Arraes (Relatora).

13.2. Ministro que não participou da votação: José Múcio Monteiro.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

VALMIR CAMPELO

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocurador-Geral